

PORTARIA nº 091/2025, 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre a republicação da concessão de Licença Prêmio a Sra. Edileide Santos Salvador, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. EDILEIDE SANTOS SALVADOR**, servidora efetiva (Agente Comunitária de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 06/03/2025 à 03/06/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de Março de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 17 de março de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal